

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



ATO DO PRESIDENTE Nº 597, DE 2013.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar comissão de execução de contratos para os processos relacionados aos Contratos nº 38 e 39, de 2011.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Everton Francisco Costa	20.036
Pedro Brito de Arruda	19.994

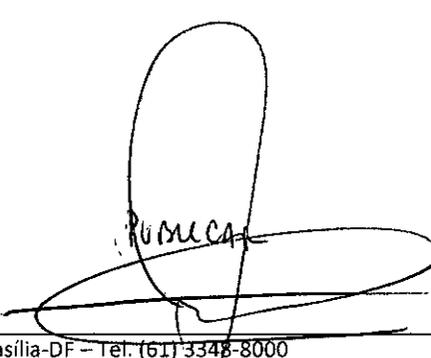
Art. 3º Cabe à comissão exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Atos do Presidente nºs 213 e 369, de 2013.

Brasília, 26 de novembro de 2013.


Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente


Rosmecca